

HOSPITAL ESTADUAL

De São Luís de Montes Belos

BENS IMÓVEIS

RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS

Unidade Hospitalar	HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ		
Contrato de Gestão	43/2022 - SES		
Referência:	3.6.2 Bens Imóveis		
Fundamento Legal:	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 6, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013, Item 14 - j, Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017		
Imóvel com Permissão/Cessão de Uso	Endereço	Valor Venal do Imóvel	Matrícula do Imóvel
HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - DR. GERALDO LANDÓ	Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n, Vila Popular, São Luís de Montes Belos-GO, CEP: 76100-000	R\$ 1.650.313,82	CCI 184117
Imóvel adquirido posteriormente utilizando recursos públicos	NÃO POSSUI		
São Luis de Montes Belos, 10 de junho de 2022.			
Hosne R. de Sousa Analista de Patrimônio IBGC - Matriz		Marta Selma da Silveira Diretora Geral Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos Dr. Geraldo Landó	